



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 316/18

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

2 de outubro de 2.018.

Senhor Presidente:

No último dia 2 de outubro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pela Dr Joseff Said Boutros, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de outubro de 2.018.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2746/2018

Data: 09/10/2018 - Horário: 15:12

Legislativo - REQ 316/2018



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº 72148

ATESTO que o (a) usuário (a) JOSE FERNANDO GROSIO

Matrícula n.º _____ necessita

de 02 (Dois) dias

de Afastamento, a partir de 02 / 10 / 18 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: I 80

Bj, 02/10/18
LOCAL E DATA

[Assinatura]
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 36 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.